PORTARIA Nº050/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial complementar a Servidora **LUCIA MARCANTI DA SILVA**, portadora do RG nº 5.574.528-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 24/04/2014 a 23/05/2014, **(30 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03/01/2009 a 02/01/2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 17 de Abril de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Folha de Lzdi
Em 25 / 04 / 2014
Nº 2011 pg 22
Luzinha Lety
Recepção

Rua 7 de Setembro, 370 – Fone: 42-3667-1221 – CEP 85155-000 – Inácio Martins – Paraná
E-mail pref-inacio@uol.com.br